



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º AVR.0178/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a PORTARIA N.º AVR.0172/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, substituindo a servidora titular **CARINA MARATTA MONTANHA – CPF: 339.204.478-40** pela servidora **TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO – CPF: 368.838.068-14** e, substituindo a servidora suplente **MARIA CLARA DAMIÃO – CPF: 170.315.878-40** pelo servidor **GUSTAVO GUERRA DAMIANO – CPF: 371.675.448-09** para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

CONTRATO nº	Fornecedor	Objeto
19582/2019	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA-ME	Contratação de serviços destinados ao fornecimento e instalação de toldos de policarbonato alveolar e todos os demais equipamentos, acessórios, mão de obra e materiais necessários

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

  
SEBASTIÃO FRANCCELINO DA CRUZ